Informações Trimestrais (ITR)

Porto Sudeste V.M. S.A.

30 de setembro de 2026
com Relatório do Auditor Independente sobre a Revisão de Informações Trimestrais

Porto Sudeste V.M. S.A.

Informações trimestrais

30 de setembro de 2026

Índice

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações trimestrais 1

Informações trimestrais

Balanço patrimonial 3
Demonstração do resultado 4
Demonstração do resultado abrangente 5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 6
Demonstração dos fluxos de caixa 7
Demonstração do valor adicionado 8
Notas explicativas às informações trimestrais 9

Relatório da Administração

1. Mensagem da Administração

A Administração da Porto Sudeste V.M. S.A. (“Companhia”), em observância aos preceitos legais e de acordo com a Legislação societária vigente vem submeter a apreciação de V.Sas. as informações trimestrais acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, relativos ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos.

2. Relacionamento com auditores independentes

Em atendimento à instrução CVM nº. 162/2022, informamos que a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (“EY”) presta serviços de auditoria externa relacionados à revisão das informações trimestrais da Companhia.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria independente, a Companhia adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência e objetividade do auditor. Esses princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, e (ii) o auditor não deve atuar, gerencialmente, perante seu cliente nem tampouco promover os interesses desse cliente.

A EY declarou à Companhia que não existe qualquer vínculo ou situação de fato que configure conflito de interesses, inviabilizando o exercício da sua atividade de forma independente.

3. Explicações da Administração com relação aos títulos de remuneração variável

Visão Geral sobre os Títulos Perpétuos de Remuneração Variável

Em fevereiro de 2014, IWL Holdings (Luxembourg) S.A.R.L. (“Trafigura”) e a EAV Delaware LLC (“Mubadala”), por meio do PSA Fundo de Investimento e Participações, adquiriram o controle da Porto Sudeste, até então exercido pela MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”).

O contrato de investimento que regulou a aquisição do controle da Porto Sudeste pela Trafigura e pela Mubadala previa, entre outros, que a Companhia assumiria, direta ou indiretamente, obrigações relativas aos títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da MMX, negociados na B3 S.A. - BRASIL. BOLSA. BALCÃO (“B3”) sob o *ticker* MMXM11 (“Títulos MMXM11”). Nesse contexto, a Porto Sudeste emitiu, em 26 de fevereiro de 2014, Títulos Perpétuos de Remuneração Variável (“TPRV”), em termos similares aos Títulos MMXM11 (“PORT11”), os quais foram integralmente subscritos na mesma data pela MMX. O contrato de investimento também previa a obrigação da MMX de realizar uma oferta de permuta, direcionada a todos os titulares dos Títulos MMXM11, por meio da qual a MMX adquiriria os Títulos MMXM11, e entregaria em contrapartida os Títulos PORT11, ou um outro valor mobiliário lastreado nos Títulos MMXM11 (“Oferta de Permuta”). Para implementação de tal Oferta de Permuta, foram utilizados dois veículos diferentes, de forma a atingir a totalidade dos detentores dos Títulos MMXM11:

(i) *Porto Sudeste Royalties FIP-IE ("PSR"):* Um fundo de investimento em participações em infraestrutura, o qual, na ocasião da oferta, detinha em sua carteira, exclusivamente, Títulos PORT11 - sendo que cada Título PORT11 detido pelo PSR correspondia a uma quota. As quotas do PSR foram ofertadas para os titulares de Títulos MMXM11 que se enquadravam como investidores qualificados, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e que não tinham restrições para deter quotas do PSR;

(ii) *Porto Sudeste V.M. S.A. ("Porto VM"):* uma sociedade por ações com registro na CVM sob a categoria 'b' que emitiu um novo título de remuneração variável baseada em royalties, espelho do Título MMXM11 (os "Títulos PSVM11"), sendo tal título listado para negociação na B3 (ao contrário dos Títulos PORT11, que não são admitidos para negociação na bolsa). No âmbito da referida Oferta de Permuta, os Títulos PSVM11 foram ofertados para os detentores dos Títulos MMXM11 que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de um FIP-IE - como é o caso de alguns fundos de investimento.

Como forma de endereçar a situação dos titulares de MMXM11 que eventualmente não aderissem à Oferta de Permuta, a MMX se manteve titular de Títulos PORT11 na mesma quantidade de Títulos MMXM11 não permutados.

Através da conclusão da Oferta de Permuta, a Porto Sudeste possui obrigação de pagamento aos veículos acima e à MMX, que por sua vez possuem obrigação de pagamento aos detentores das cotas/títulos permutados.

Em cumprimento ao Alvará de Autorização expedido nos autos do processo judicial nº 0405866-57.2016.8.19.0001 em trâmite na 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, a Porto Sudeste registrou no dia 25 de junho de 2026 a transferência de 9.519.226 títulos PORT11 emitidos pela Companhia e de titularidade da MMX para o Planck Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada. Em 14 de setembro de 2026, a Planck FIP procedeu à transferência dos 9.519.226 (nove milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e vinte e seis) títulos PORT11 de sua titularidade para a PortoSudeste Royalties Fundo de Investimentos e Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada (PSR FIP), deixando o Planck FIP de ser detentor de títulos PORT 11.

Desta forma, dos 983.407.010 Títulos PORT11 emitidos, 99,57% são detidos pelo PSR FIP e 0,43% detidos pela Porto Sudeste V.M.

Para mais informações, a escritura de emissão dos Títulos PORT11 está disponível no website da Porto Sudeste do Brasil.

Cálculo dos *Royalties*

Os detentores dos títulos PORT11 têm direito à remuneração variável trimestral, nos termos definidos na escritura de emissão dos Títulos PORT11 ("*Royalties*"), apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelagem métrica de minério de ferro ou pelo Valor por Tonelada para demais cargas, conforme o caso, da seguinte forma:

R = [(TMMF x VpTMF) + (TMOC x VpTDC)]*FP

Em que:

R = *royalties* devidos em relação a cada trimestre do exercício social
TMMF = Tonelagem Medida de Minério de Ferro embarcada no Porto no respectivo trimestre
TMOC = Tonelagem Medida de Outras Cargas embarcadas no Porto no respectivo trimestre
VpTMF = Valor por Tonelada para Minério de Ferro
VpTDC = Valor por Tonelada para Demais Cargas
FP = Fator Proporcional

Para cargas de minério de ferro: os *Royalties* relativos às cargas de minério de ferro embarcadas no Porto em um determinado trimestre serão calculados considerando o valor de US$5,00 por tonelada de minério de ferro ("Valor por Tonelada para Minério de Ferro"). Este valor será: (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Para as demais cargas: os *Royalties* relativos às demais cargas que não sejam minérios de ferro (excluindo cargas não secas, tais como atividades de abastecimento) movimentados no Terminal Portuário ("valor por tonelada para demais cargas") serão calculados com base na margem da carga. A "Margem da carga" (a) significa a diferença entre o custo médio por tonelada (excluindo todos os itens não caixa) incorrido em relação aos serviços prestados pela Porto Sudeste relacionados a carga aplicável e o valor médio por tonelada efetivamente cobrado pela Porto Sudeste pelos serviços prestados em relação a tal carga; e (b) deve ser limitado, em qualquer circunstância, a US$5,00 por tonelada embarcada. O valor limite ajustado de US$5,00 por tonelada para a margem da carga deve ser (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Durante os exercícios de 2013 a 2016, o compromisso de Royalties do Porto Sudeste do Brasil, relativos ao minério de ferro, foi o mínimo entre o volume embarcado em cada período e o volume de *take-or-pay* indicados na tabela abaixo:

Milhões de Toneladas - Take or Pay	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
TMMF	13,6	31,9	36,8	36,8

De 2017 em diante, o volume de minério de ferro gerador de *Royalties* (TMMF, na fórmula acima) deixou de estar sujeito a um *take-or-pay*, sendo, portanto, simplesmente o volume embarcado. Na tabela a seguir, é possível verificar a tonelagem realizada pelo Porto Sudeste do Brasil, sendo o início das operações em 2016, após o comissionamento realizado em 2015:

Milhões de Toneladas – Embarcadas	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026 YTD**
TMMF	7,1	9,5	10,7	16,4	18,7	17,8	17,4	26,1	21,9	27,8	19,6
TMOC	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-
Total	**7,1**	**9,5**	**10,7**	**16,4**	**18,7**	**17,8**	**17,5**	**26,1**	**21,9**	**27,8**	**19,6**

Como o volume embarcado de minério de ferro em 2016 foi menor do que o volume de *take-or-pay*, o compromisso de *royalties* está baseado neste segundo parâmetro.

No 3º trimestre de 2026, o Porto Sudeste embarcou 5.927 mil toneladas de minério de ferro (TMMF) e nenhuma tonelada de outras cargas (TMOC), que multiplicado pelo valor atualizado

por tonelada de US$ 6,68 (VpTMF e VpTDC) resultou em *royalties* de US$ 39.589 mil no período. O acumulado de *Royalties* até esse trimestre é de US$ 1.770.339 mil que convertido para Reais totalizou R$ 9.171.949 mil. Até este trimestre foi pago o montante de US$ 17.150 mil que convertido em Reais totalizou R$ 92.960 mil. Com o alcance dos indicadores financeiros que permitem reduzir o fator de utilização do caixa disponível para servir a dívida sênior de 100% para 50% (*cash sweep*), neste trimestre não houve disponibilidade de caixa para distribuir aos detentores do PORT11, uma vez que o respectivo saldo foi inteiramente consumido para servir obrigações mandatórias, com prioridade superior, além do resgate parcial do saldo da conta reserva.

A Porto Sudeste V.M., subsidiária integral da Porto Sudeste, tem US$ 7.594 mil que convertidos em reais totalizou R$ 39.344 mil de *royalties* acumulados a receber, referente a quantidade de Títulos PORT11 que detém de 4.188.602 (proporção de 0,43% do total).

PORT11 sobre volumes embarcados / ToP	**Saldo Inicial**	**1° Tri 2026**	**2° Tri 2026**	**3° Tri 2026**	**4° Tri 2026**	**Balanço YTD**	**Saldo Final**
Volume (TMMF)	285.303.854	5.757.145	7.888.966	5.926.534	-	19.572.645	304.876.499
Volume (TMOC)	106.060	-	-	-	-	-	106.060
Preço por tonelada ($)	5.00	5,00	5,00	5,00	-	5,00	5,00
PPI Acumulado	0.80	1,68	1,68	1,68	-	1,68	0,86
Preço ajustado por TON ($)	5.80	6,68	6,68	6,68	-	6,68	5,86
Saldo Acumulado (USD '000)	**1.656.744**	**38.458**	**52.698**	39.589	-	**130.745**	**1.787.489**
PORT11 Pagamentos (USD '000)	(12.490)	(3.365)	(1.295)	-	-	(4.660)	(17.150)
PORT11 Saldo a Pagar (USD '000)	**1.644.254**	**35.093**	**51.403**	39.589	-	**126.085**	**1.770.339**

Porto Sudeste VM	**Saldo Inicial**	**1° Tri 2026**	**2° Tri 2026**	**3° Tri 2026**	**4° Tri 2026**	**Balanço YTD**	**Saldo Final**
PORT11 detidos *em proporção a todos os PORT11*	*0,43%*	*0,43%*	*0,43%*	*0,43%*	-	*0,43%*	*0,43%*
Saldo Acumulado (USD '000)	**7.111**	**164**	**224**	**169**	-	**557**	**7.668**
Pago aos detentores PSVM11 (USD '000)	**(54)**	**(14)**	**(6)**	-	-	**(20)**	**(74)**
Saldo a Pagar (USD '000)	**7.057**	**150**	**218**	**169**	-	**537**	**7.594**

Pagamento dos *Royalties*

O pagamento de *Royalties* em cada trimestre será realizado em até 60 dias a contar do fim de cada trimestre civil e está condicionado à existência de caixa disponível para pagamento dos *Royalties*, apurado após o desconto de tributos aplicáveis, custo caixa das operações, despesas operacionais, despesas de capital para manutenção, valores oriundos da reversão de determinadas provisões de caixa, bem como respeitada a preferência de determinados credores da Porto Sudeste, tudo nos termos da cláusula 5.2 da escritura de emissão dos Títulos PORT11 ("Caixa Disponível para *Royalties*").

Os *Royalties* serão cumulativos, ou seja, no caso de em um determinado trimestre o Caixa Disponível para *Royalties* apurado pela Porto Sudeste não ser suficiente para permitir o pagamento, total ou parcial, dos *Royalties* até então determinados, tais *royalties* não pagos deverão ser adicionados ao montante dos *Royalties* do próximo trimestre. Os *Royalties* apenas devem ser considerados devidos e pagáveis quando a Porto Sudeste tiver apurado Caixa Disponível para *Royalties* suficiente para tanto.

Se em um determinado trimestre civil, mediante o pagamento dos então correntes *Royalties*, o caixa livre detido pela Porto Sudeste do Brasil for superior a US$10 milhões (“Reserva Mínima de Caixa”), a emissora deverá usar os valores que excederem a Reserva Mínima de Caixa (“Caixa Livre Disponível”) para pagar aos detentores dos títulos os *Royalties* efetivamente acumulados e não pagos até o último dia de tal trimestre civil (“*Royalties* Acumulados”).

Não há qualquer obrigação da Porto Sudeste de pagar *Royalties*, exceto se houver Caixa Livre detido pela emissora no último dia de tal trimestre civil e até o limite de tal caixa disponível. “Caixa Livre” significa o valor correspondente aos valores disponíveis em caixa da Porto Sudeste menos a soma de (a) valores contribuídos pelos acionistas da Porto Sudeste por meio de aumento de capital ou empréstimo dos acionistas, na medida em que tais valores permaneçam como caixa disponível da Porto Sudeste, (b) conta reserva do serviço da dívida sênior do BNDES, e (c) os valores de caixa provisionados pela Porto Sudeste em conjunto para IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e demais obrigações para as quais os auditores independentes da Porto Sudeste do Brasil exijam provisionamento.

Em 30 de setembro de 2026, a Porto Sudeste realizou os cálculos financeiros e identificou que não houve geração de caixa suficiente para pagamento dos *Royalties* aos detentores dos Títulos PORT11.

Caixa Disponível para Pagamento de *Royalties* BRL '000	**1° Trimestre 2026**	**2° Trimestre 2026**	**3° Trimestre 2026**	**4° Trimestre 2026**
Recebimentos	358.837	408.656	330.818	-
Despesas	(267.846)	(296.235)	(253.474)	-
Serviço da Dívida: Obrigatório	(82.801)	(97.277)	(81.768)	-
Serviço da Dívida: *Cash Sweep*	(6.924)	-	-	-
Constituição/(Resgate) de Conta Reserva da Dívida (*)	5.492	(15.144)	4.424	-
Caixa Disponível para *Royalties*	6.758	-	-	-

(*) Montante constituído como garantia aos credores seniores e bloqueado para movimentação. Até o final desse trimestre totalizaram R$ 124.509 mil. Estes montantes são investidos em instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remunerados a 100,5% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Até o final desse trimestre totalizaram R$ 34.192 mil de remuneração.

O eventual saldo de caixa existente na Porto Sudeste (visão Controladora) apresentado no balanço refere-se ao saldo de aportes dos acionistas e a saldos que devem ser mantidos em contas para atender alguma obrigatoriedade operacional, como a conta de garantia para compra de energia e PIS/COFINS depositados em juízo, que não fazem parte do fluxo de distribuição aos credores.

Contabilização do PORT11

A Porto Sudeste do Brasil contabiliza os Títulos PORT11 no passivo, com base no valor presente do fluxo de caixa projetado do pagamento dos *Royalties*. Ou seja, o valor apresentado no balanço patrimonial é diferente do montante de *Royalties* acumulados até este trimestre. A Porto Sudeste V.M., por sua vez, contabiliza seu direito de receber os *Royalties* no ativo, correspondendo à sua parcela sobre o valor dos títulos PORT11, e o respectivo pagamento aos detentores do PSVM11 no passivo.

A mensuração desses títulos PORT11 é efetuada de acordo com o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no fluxo de caixa projetado dos desembolsos

futuros relativos a estes títulos, descontando a taxa de 11,57% ao ano. Essas projeções baseiam-se no Plano de negócios da Porto Sudeste, que inclui premissas relacionadas ao crescimento das exportações de minério de ferro do quadrilátero de Minas Gerais, participação de mercado da Porto Sudeste, volumes de minério originados por minas pertencentes aos seus acionistas, operações com outros granéis sólidos e líquidos, expectativas de preços de *commodity*, entre outros.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2026.

A Administração.

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
Porto Sudeste V.M. S.A.
Itaguaí/RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia Porto Sudeste V.M. S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

Responsabilidade da diretoria sobre as informações contábeis intermediárias

A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma contábil internacional (IFRS *Accounting Standards*), IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Shape the future
with confidence

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Glaucio Dutra da Silva
Contador CRC RJ-090174/O

Porto Sudeste V.M. S.A.

Balanço patrimonial
30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025
(Em reais)

	Nota	30/09/2026	31/12/2025
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	**64.496**	361.637
Títulos de remuneração variável - PORT11	5	**-**	78.865
Impostos a recuperar		**4.821**	2.161
Total ativo circulante		**69.317**	442.663
Não circulante			
Títulos de remuneração variável - PORT11	5	**86.678.621**	86.995.902
Total do ativo não circulante		**86.678.621**	86.995.902
Total do ativo		**86.747.938**	87.438.565
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	6	**-**	50.892
Impostos a pagar		**141**	360
Títulos de remuneração variável - PSVM11	5	**-**	78.865
Total passivo circulante		**141**	130.117
Não circulante			
Títulos de remuneração variável - PSVM11	5	**86.678.621**	86.995.902
Provisão de Contingências	9	**7.544**	-
Total passivo não circulante		**86.686.165**	86.995.902
Patrimônio líquido	7		
Capital social		**3.926.040**	3.926.040
Prejuízos acumulados		**(3.870.931)**	(3.640.030)
Ajustes acumulados de conversão		**6.523**	26.536
Total do patrimônio líquido		**61.632**	312.546
Total do passivo e patrimônio líquido		**86.747.938**	87.438.565

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração do resultado
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025
(Em reais)

	Nota	01/07/2026 a 30/09/2026	01/01/2026 a 30/09/2026	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025
Receita de vendas e serviços prestados		**-**	**-**	-	-
Custos de vendas e serviços prestados		**-**	**-**	-	-
Lucro bruto		**-**	**-**	-	-
Despesas gerais e administrativas	8.1	**(22.015)**	**(179.883)**	(55.430)	(205.494)
Outras receitas (despesas) operacionais		**(7.540)**	**(7.540)**	-	-
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras		**(29.555)**	**(187.423)**	(55.430)	(205.494)
Receita financeira	8.2	**3.743**	**38.592**	30.567	53.252
Despesa financeira	8.2	**(26.015)**	**(82.070)**	(37.004)	(86.231)
Resultado financeiro		**(22.272)**	**(43.478)**	(6.437)	(32.979)
Resultado antes dos impostos		**(51.827)**	**(230.901)**	(61.867)	(238.473)
Imposto de renda e contribuição social		**-**	**-**	-	-
Prejuízo do período		**(51.827)**	**(230.901)**	(61.867)	(238.473)
Prejuízo por ação		(0,301600)	(1,343697)	(0,360026)	(1,387761)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025
(Em reais)

	01/07/2026 a 30/09/2026	**01/01/2026 a 30/09/2026**	**01/07/2025 a 30/09/2025**	**01/01/2025 a 30/09/2025**
Prejuízo do período	**(51.827)**	**(230.901)**	(61.867)	(238.473)
Ajustes de conversão no período	**(275)**	**(20.013)**	(12.082)	(30.209)
Total de resultado abrangente	**(52.102)**	**(250.914)**	(73.949)	(268.682)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025
(Em reais)

	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Ajustes acumulados de conversão	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.126.040	200.000	43.210	(3.273.704)	95.546
Prejuízo do período	-	-	-	(238.473)	(238.473)
Integralização de capital	800.000	(800.000)	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	600.000	-	-	600.000
Ajustes acumulados de conversão	-	-	(30.209)	-	(30.209)
Saldos em 30 de setembro de 2025	**3.926.040**	**-**	**13.001**	**(3.512.177)**	**426.864**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.926.040	-	26.536	(3.640.030)	312.546
Prejuízo do período	**-**	**-**	**-**	**(230.901)**	**(230.901)**
Ajustes acumulados de conversão	**-**	**-**	**(20.013)**	**-**	**(20.013)**
Saldos em 30 de setembro de 2026	**3.926.040**	**-**	**6.523**	**(3.870.931)**	**61.632**

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025
(Em reais)

	30/09/2026	30/09/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do período antes dos impostos	**(230.901)**	(238.473)
Outras provisões	**7.544**	-
Variações cambiais	**(20.013)**	(30.209)
Variações nos ativos e passivos		
Impostos a recuperar	**(2.660)**	(807)
Fornecedores	**(50.892)**	607
Impostos e contribuições a recolher	**(219)**	165
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(297.141)**	(268.717)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	600.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	-	600.000
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(297.141)**	331.283
Demonstração do aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	**361.637**	107.506
No fim do período	**64.496**	438.789
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(297.141)**	331.283

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração do valor adicionado
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025
(Em reais)

	30/09/2026	30/09/2025
Receitas		
Receitas	**-**	-
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	**(187.423)**	(205.494)
Valor adicionado bruto	**(187.423)**	(205.494)
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	**9.323**	8.460
Variação cambial ativa	**29.269**	44.792
Valor adicionado total a distribuir	**(148.831)**	(152.242)
Distribuição do valor adicionado		
Despesas financeiras	**72.814**	71.648
Variação cambial passiva	**9.256**	14.583
Remuneração de capitais próprios		
Prejuízo do período	**(230.901)**	(238.473)
	(148.831)	(152.242)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

1. Contexto operacional

A Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia") foi constituída em 16 de julho de 2013, com objeto social de participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

Desde 13 de fevereiro de 2014, a Companhia é subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A (a "Porto Sudeste"), sociedade de capital fechado responsável pelo terminal portuário denominado Porto Sudeste, dedicado principalmente à movimentação de minério de ferro. Instalado na Ilha da Madeira, em Itaguaí (RJ), o terminal está estrategicamente localizado e representa a menor distância entre os produtores de minério de ferro de Minas Gerais e o mar (o "Porto Sudeste"). O empreendimento começou a ser construído em julho de 2010 e iniciou suas operações, em caráter de comissionamento em agosto de 2015 e comercialmente em janeiro de 2016.

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia apresenta capital circulante líquido positivo de R$ 69.176, prejuízo no período de R$ 230.901 e apresenta prejuízos acumulados de R$ 3.870.931. A Companhia encerrou o terceiro trimestre de 2026 com uma posição de caixa de R$ 64.496.

A controladora Porto Sudeste do Brasil iniciou suas operações em janeiro de 2016 e desde então vem crescendo seu volume de movimentação anual e expandindo seus serviços para outros granéis.

No terceiro trimestre de 2026, a Controladora embarcou aproximadamente 5.927 mil toneladas de minério de ferro. A Companhia também movimentou outras cargas no período, através do desembarque de 141 mil toneladas de carvão e 12 operações de transbordo de petróleo entre navios atracados (*ship-to-ship*), quantidades ainda pouco representativas quando comparadas ao minério de ferro.

No terceiro trimestre de 2026, o desempenho operacional do Porto Sudeste possibilitou a geração de caixa suficiente para o cumprimento das obrigações mandatórias relacionadas ao pagamento de juros e à amortização do principal das dívidas seniores.

De acordo com a estrutura financeira vigente, após a liquidação dessas obrigações, é realizada uma nova avaliação da disponibilidade de caixa da Companhia, incluindo a apuração do índice de alavancagem, para determinar a existência de caixa excedente elegível ao pagamento dos *Royalties* correntes. Contudo, apesar da geração de caixa observada no período, não houve disponibilidade de caixa excedente suficiente para o pagamento dos *Royalties* correntes no terceiro trimestre de 2026.

Os resultados econômico-financeiros e a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras dependem principalmente da remuneração variável atreladas aos Títulos PORT11 e/ou aportes de capital, ambos oriundos e dependentes do desempenho da Porto Sudeste do Brasil.

As obrigações financeiras estão majoritariamente relacionadas ao pagamento dos Títulos PSVM11, que por sua vez estão atrelados ao recebimento dos *royalties* dos Títulos PORT11. Ou seja, se não houver tal recebimento em um determinado período, também não há obrigação de pagamento. As demais obrigações financeiras referem-se a custos com auditoria e para a manutenção dos seus Títulos na Bolsa de Valores, que dependem atualmente de aporte de capital de sua controladora uma vez que a Companhia não possui receita.

A antiga controladora da Porto Sudeste, MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”), possuía em circulação no mercado um título mobiliário de remuneração variável baseada na movimentação de minério do Porto Sudeste, denominado MMXM11. Por ocasião da venda do controle acionário da Porto Sudeste para as companhias Trafigura Pte. Ltd. (“Trafigura”) e Mubadala Development Company PJSC (“Mubadala”), por meio de subsidiárias, restou acordada a assunção da dívida referente aos títulos MMXM11 pela Porto Sudeste.

O contrato de investimento que regulou a aquisição do controle da Porto Sudeste pela Trafigura e Mubadala previa a obrigação da MMX de realizar uma oferta de permuta, direcionada a todos os titulares dos Títulos MMXM11, por meio da qual a MMX adquiriria os Títulos MMXM11, e entregaria em contrapartida os Títulos PORT11, ou um outro valor mobiliário lastreado nos Títulos PORT11. A Companhia assumiu a parcela dos Títulos MMXM11 em circulação que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de fundo de investimento em infraestrutura (FIP-IE), como é o caso de alguns fundos de investimento.

Em 31 de dezembro de 2014 foi aprovada em ata de Assembleia Geral Extraordinária a emissão de Títulos de Remuneração Variável Baseados em *Royalties* pela Companhia denominados PSVM11, os quais foram integralmente subscritos pela MMX. A conclusão desta emissão estava condicionada à referida distribuição pública secundária dos valores mobiliários de remuneração variável baseada em *royalties* a ser realizada pela MMX.

Em 03 de março de 2015, foi encerrada a distribuição pública secundária, tendo sido distribuídos 12.539.802 de títulos de *royalties*, os quais foram integralmente adquiridos pela MMX, mediante a entrega de um igual número de títulos de remuneração variável baseados em *royalties* de emissão da Porto Sudeste do Brasil S.A. (PORT11).

Os portadores dos títulos mencionados têm direito à remuneração variável trimestral, apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelagem métrica de minério de ferro e outras cargas embarcadas no Porto Sudeste, no valor de US$5 (cinco dólares) por tonelada embarcada, ajustado pelo índice PPI, entendendo-se que, em qualquer trimestre, os pagamentos serão limitados ao Caixa Disponível da Companhia e outras condições determinadas em contrato - tudo conforme os termos previstos nas escrituras de emissão dos referidos títulos disponíveis no site da Companhia e arquivado na CVM.

As mensurações destes títulos de remuneração variável com os devidos impactos contábeis estão descritas na Nota 5.

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais

a) Informações trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 21 (R1), Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional IAS 34 - "*Interim Financial Reporting*", emitida pelo "*International Accounting Standards Board* - IASB". A apresentação destas informações está de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração do Formulário de Informações Trimestrais (ITR).

A demonstração do valor adicionado está sendo apresentada como informação suplementar para fins de IFRS.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas informações trimestrais. Desta forma, as informações relevantes próprias das informações trimestrais estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão destas informações trimestrais em 09 de novembro de 2026.

b) Base de preparação e mensuração

As informações financeiras trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de certos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Em 01 de janeiro de 2016, como a controladora Porto Sudeste do Brasil S.A passou a auferir receitas substancialmente denominadas em dólares, sua moeda funcional foi alterada do Real para o dólar norte americano. Dessa forma, a Porto Sudeste V.M. S.A., em linha com a mudança de moeda funcional do acionista controlador, também efetuou a mudança da sua moeda funcional para o dólar norte americano em 01 de janeiro de 2016. Dessa forma, em atendimento à legislação brasileira e de acordo com o pronunciamento CPC 02 (R2) - Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis, as informações trimestrais estão sendo apresentadas em Reais, convertendo a moeda funcional

para a moeda de apresentação (Reais), sendo os ativos e passivos convertidos pela taxa de câmbio de fechamento do período; as contas de resultado pela taxa de câmbio na data da ocorrência; e o patrimônio líquido pelo valor histórico de formação)
Demonstração de fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

e) Estimativas contábeis

As informações trimestrais foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações trimestrais foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a mensuração dos títulos de remuneração variável, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

3. Resumo das principais práticas e estimativas contábeis

As políticas contábeis adotadas na elaboração destas informações financeiras trimestrais são uniformes àquelas utilizadas quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

As informações financeiras trimestrais e respectivas notas explicativas não incluem todas as informações e divulgações requeridas para demonstrações financeiras anuais. Portanto, essas informações financeiras trimestrais devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas anuais de 31 de dezembro de 2025.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2026	31/12/2025
Caixa e depósitos bancários	**64.496**	361.637
	64.496	361.637

A Companhia realiza investimentos em Renda Fixa, principalmente em operações compromissadas e certificados de depósito bancário (CDB) pós-fixados, indexados ao CDI. Esses investimentos oferecem rentabilidade entre 50% e 100% do CDI, possuem liquidez diária e são mantidos em instituições financeiras de primeira linha.

5. Títulos de remuneração variável

Em fevereiro de 2014, IWL Holdings (Luxembourg) S.A.R.L. ("Trafigura") e a EAV Delaware LLC ("Mubadala"), por meio do PSA Fundo de Investimento e Participações, adquiriram o controle da Porto Sudeste, até então exercido pela MMX Mineração e Metálicos S.A. ("MMX").

O contrato de investimento que regulou a aquisição do controle da Porto Sudeste pela Trafigura e pela Mubadala previa, entre outros, que a Companhia assumiria, direta ou indiretamente, obrigações relativas aos títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da MMX, negociados na B3 S.A. - BRASIL. BOLSA. BALCÃO ("B3") sob o *ticker* MMXM11 ("Títulos MMXM11"). Nesse contexto, a Porto Sudeste emitiu, em 26 de fevereiro de 2014, Títulos Perpétuos de Remuneração Variável ("TPRV"), em termos similares aos Títulos MMXM11 "PORT11"), os quais foram integralmente subscritos na mesma data pela MMX. O contrato de investimento também previa a obrigação da MMX de realizar uma oferta de permuta, direcionada a todos os titulares dos Títulos MMXM11, por meio da qual a MMX adquiriria os Títulos MMXM11, e entregaria em contrapartida os Títulos PORT11, ou um outro valor mobiliário lastreado nos Títulos MMXM11 ("Oferta de Permuta"). Para implementação de tal Oferta de Permuta, foram utilizados dois veículos diferentes, de forma a atingir a totalidade dos detentores dos Títulos MMXM11:

(i) Porto Sudeste Royalties FIP-IE ("PSR"): um fundo de investimento em participações em infraestrutura, o qual, na ocasião da oferta, detinha em sua carteira, exclusivamente, Títulos PORT11 - sendo que cada Título PORT11 detido pelo PSR correspondia a uma quota. As quotas do PSR foram ofertadas para os titulares de Títulos MMXM11 que se enquadravam como investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, e que não tinham restrições para deter quotas do PSR;

(ii) Porto Sudeste VM S.A. ("Porto VM"): uma sociedade por ações com registro na CVM sob a categoria 'b' que emitiu um novo título de remuneração variável baseada em royalties, espelho do Título MMXM11 (os "Títulos PSVM11"), sendo tal título listado para negociação na B3 (ao contrário dos Títulos PORT11, que não são admitidos para negociação na bolsa). No âmbito da referida Oferta de Permuta, o Títulos PSVM11 foram ofertados para os detentores dos Títulos MMXM11 que (i) não se enquadrassem como investidores

qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de um FIP-IE - como é o caso de alguns fundos de investimento.

Como forma de endereçar a situação dos titulares de MMXM11 que eventualmente não aderissem à Oferta de Permuta, a MMX se manteve titular de Títulos PORT11 na mesma quantidade de Títulos MMXM11 não permutados.

Os detentores dos títulos PORT11 têm direito à remuneração variável trimestral, nos termos definidos na escritura de emissão dos Títulos PORT11 ("*Royalties*"), apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelagem métrica de minério de ferro ou pelo Valor por Tonelada para demais cargas, conforme o caso, da seguinte forma:

R = [(TMMF x VpTMF) + (TMOC x VpTDC)]*FP

onde:

R = royalties devidos em relação a cada trimestre do exercício social
TMMF = Tonelagem Medida de Minério de Ferro embarcada no Porto no respectivo trimestre
TMOC = Tonelagem Medida de Outras Cargas embarcadas no Porto no respectivo trimestre
VpTMF = Valor por Tonelada para Minério de Ferro
VpTDC = Valor por Tonelada para Demais Cargas
FP = Fator proporcional

Para cargas de minério de ferro: os *Royalties* relativos às cargas de minério de ferro embarcadas no Porto em um determinado trimestre serão calculados considerando o valor de US$5,00 por tonelada de minério de ferro ("Valor por Tonelada para Minério de Ferro"). Este valor será: (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Para as demais cargas: os *Royalties* relativos às demais cargas que não sejam minérios de ferro (excluindo cargas não secas, tais como atividades de abastecimento) movimentados no Terminal Portuário ("valor por tonelada para demais cargas") serão calculados com base na margem da carga. A "Margem da carga" (a) significa a diferença entre o custo médio por tonelada (excluindo todos os itens não caixa) incorrido em relação aos serviços prestados pela Porto Sudeste relacionados a carga aplicável e o valor médio por tonelada efetivamente cobrado pela Porto Sudeste pelos serviços prestados em relação a tal carga; e (b) deve ser limitado, em qualquer circunstância, a US$5,00 por tonelada embarcada. O valor limite ajustado de US$5,00 por tonelada para a margem da carga deve ser (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Durante os exercícios de 2013 a 2016, o compromisso de *Royalties* do Porto Sudeste do Brasil, relativos ao minério de ferro, foi o mínimo entre o volume embarcado em cada período e o volume de *take-or-pay* indicados na tabela abaixo:

Milhões de Toneladas - Take or Pay	2013	2014	2015	2016
TMMF	13,6	31,9	36,8	36,8

De 2017 em diante, o volume de minério de ferro gerador de *Royalties* (TMMF, na fórmula acima) deixou de estar sujeito a um *take-or-pay*, sendo, portanto, simplesmente o volume embarcado. Na tabela a seguir, é possível verificar a tonelagem realizada pelo Porto Sudeste do Brasil, sendo o início das operações em 2016, após o comissionamento realizado em 2015:

Milhões de Toneladas – Embarcadas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 YTD
TMMF	7,1	9,5	10,7	16,4	18,7	17,8	17,4	26,1	21,9	27,8	19,6
TMOC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	**7,1**	**9,5**	**10,7**	**16,4**	**18,7**	**17,8**	**17,5**	**26,1**	**21,9**	**27,8**	**19,6**

Como o volume embarcado de minério de ferro em 2016 foi menor do que o volume de *take-or-pay*, o compromisso de *royalties* está baseado neste segundo parâmetro.

Se, em um determinado trimestre civil, mediante o pagamento dos então correntes *Royalties*, o caixa livre detido pela Porto Sudeste do Brasil for superior a US$10 milhões (“Reserva Mínima de Caixa”), a emissora deverá usar os valores que excederem a Reserva Mínima de Caixa (“Caixa Livre Disponível”) para pagar aos detentores dos títulos os *Royalties* efetivamente acumulados e não pagos até o último dia de tal trimestre civil (“*Royalties* Acumulados”).

Não há qualquer obrigação da Porto Sudeste do Brasil de pagar *Royalties*, exceto se houver Caixa Livre detido pela emissora no último dia de tal trimestre civil e até o limite de tal caixa disponível. “Caixa Livre” significa o valor correspondente aos valores disponíveis em caixa da Porto Sudeste do Brasil menos a soma de (a) valores contribuídos pelos acionistas da Porto Sudeste do Brasil por meio de aumento de capital ou empréstimo dos acionistas, na medida em que tais valores permaneçam como caixa disponível da Porto Sudeste do Brasil, (b) conta reserva do serviço da dívida sênior do BNDES e da conta reserva do serviço da dívida sênior da CESCE, e (c) os valores de caixa provisionados pela Porto Sudeste em conjunto para IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e demais obrigações para as quais os auditores independentes da Porto Sudeste do Brasil exijam provisionamento.

A Porto Sudeste do Brasil contabiliza os Títulos PORT11 no passivo, com base no valor presente do fluxo de caixa projetado do pagamento dos *Royalties*.

A Porto Sudeste V.M., por sua vez, contabiliza seu direito de receber os *royalties* no ativo, correspondendo à sua parcela sobre o valor dos títulos PORT11, e o respectivo pagamento aos detentores do PSVM11 no passivo. Neste trimestre não houve geração de caixa suficiente para pagamento dos *Royalties* aos detentores dos Títulos PORT11.

A mensuração desses títulos PORT11 é efetuada de acordo com o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no fluxo de caixa projetado dos desembolsos futuros relativos a estes títulos, descontado à taxa de 11,57% ao ano. Essas projeções baseiam-se no Plano de negócios da Porto Sudeste do Brasil, que inclui premissas relacionadas ao crescimento das exportações de minério de ferro do quadrilátero de Minas Gerais, participação de mercado da Porto Sudeste do Brasil, volumes de minério originados por minas pertencentes aos seus acionistas, operações com outros granéis sólidos e líquidos, expectativas de preços da *commodity*, entre outros.

Em 30 de setembro de 2026, o valor presente do fluxo de caixa futuro descontado foi de US$ 3.925.310 mil, que convertidos para Reais totalizou R$ 20.336.642 mil (comparado a US$ 3.712.704 mil em 31 de dezembro de 2025, que convertidos para Reais totalizou R$ 20.428.782 mil). Destes totais, os valores correspondentes aos títulos PSVM11 são representados na data base de 30 de setembro de 2026 em US$ 16.730 mil, que convertidos para reais totalizou R$86.679 mil (comparado a US$ 15.825 mil em 31 de dezembro de 2025, que convertidos para reais totalizou R$87.075 mil).

Em 30 de setembro de 2026, a Porto Sudeste, sua controladora direta, realizou os cálculos financeiros e identificou que não houve geração de caixa suficiente para pagamento dos *Royalties* aos detentores dos Títulos PORT11. Tais efeitos são refletidos nos títulos PSVM11 conforme tabela abaixo:

	30/09/2026	**31/12/2025**
Saldo Inicial	**87.074.767**	95.841.757
Efeitos atualização PORT11 (b)	**4.662.977**	1.702.577
Efeitos de conversão (c)	**(5.059.123)**	(10.469.567)
Total	**86.678.621**	87.074.767
Circulante (a)	**-**	78.865
Não Circulante	**86.678.621**	86.995.902

(a) Neste trimestre não houve geração de caixa suficiente para pagamento dos *Royalties* aos detentores dos Títulos PSVM11;
(b) Atualização do saldo correspondente aos efeitos de atualizações dos títulos no decorrer de 2026;
(c) A taxa de câmbio do Dólar norte-americano reduziu 5,84%, passando de 5,5024 em 31 de dezembro de 2025 para 5,1809 em 30 de setembro de 2026.

A administração não identificou a necessidade de constituição de provisão para perdas estimadas com relação aos títulos PORT11.

6. Fornecedores

	30/09/2026	31/12/2025
Serviços	-	23.811
Auditoria	-	27.081
	-	50.892

7. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 09 de maio de 2025 foi integralizado o valor de R$300.000 recebidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital com a emissão de 20.729.685 ações ordinárias, com preço unitário de emissão de R$0,014472. Após o referido aumento de capital, a Companhia passa a ter o capital social subscrito de R$3.426.040, dividido em 27.331.705 ações integralmente detidas pelo Porto Sudeste do Brasil S.A.

Em 05 de setembro de 2025 foi integralizado o valor de R$500.000 recebidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital com a emissão de 144.509 ações ordinárias, com preço unitário de emissão de R$3,4599921. Após o referido aumento de capital, a Companhia passa a ter o capital social subscrito de R$3.926.040, dividido em 171.840 ações integralmente detidas pelo Porto Sudeste do Brasil S.A.

b) Prejuízo por ação

A Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 09 de maio de 2025, o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 1.000 ações ordinárias para 01 ação ordinária, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia. Assim, a quantidade de ações passou de 27.331.705 (vinte e sete milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e cinco) para 27.331 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e um), novas ações ordinárias.

O grupamento altera única e exclusivamente o número de ações de emissão da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei nº 6.404/76, não resultando na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares. O grupamento foi efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetou os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia.

A composição do capital social realizado por classe de ações (sem valor nominal) em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é a seguinte:

	30/09/2026	31/12/2025
Número de ações ordinárias no início do período/ exercício	**171.840**	6.602.020
Número de ações ordinárias no término do período/ exercício	**171.840**	171.840
Prejuízo do período/ exercício	**(230.901)**	(366.326)
Número médio ponderado das ações ordinárias no período/ exercício	**171.840**	10.874.169
Prejuízo por ação - em reais	**(1,3437)**	(0,0337)

c) Ajustes acumulados de conversão

A Companhia possui R$ 6.523 referente aos ajustes acumulados de conversão em 30 de setembro de 2026, referente a conversão da moeda funcional (dólar) para a moeda de apresentação (real) da Companhia, para atendimento ao pronunciamento técnico CPC 02.

8. Despesas por natureza

8.1. Despesas administrativas por natureza como se segue:

	30/09/2026	30/09/2025
Serviços de terceiros	**(103.870)**	(162.451)
Taxas CVM/B3	**(76.013)**	(15.757)
Serviços de auditoria	**-**	(27.286)
	(179.883)	(205.494)

8.2. Resultado financeiro

	30/09/2026	30/09/2025
Despesas financeiras		
Tarifas bancárias/Impostos resultado financeiro	**(72.062)**	(71.411)
Variação cambial	**(9.256)**	(14.583)
Outros	**(752)**	(237)
	(82.070)	(86.231)
Receitas financeiras		
Rendimentos	**9.323**	7.317
Variação cambial	**29.269**	44.792
Outros	**-**	1.143
	38.592	53.252
Resultado financeiro líquido	**(43.478)**	(32.979)

9. Provisão para contingências

A Companhia é ré em duas ações trabalhistas ajuizadas por ex-empregados de empresas contratadas pelo Porto Sudeste do Brasil S.A. A Companhia nunca contratou tais empresas ou seus empregados, tampouco teve participação na construção ou na operação do terminal Porto Sudeste, contudo foi incluída no polo passivo de tais ações por escolha dos reclamantes, potencialmente em razão da similaridade entre a denominação social das duas empresas.

O reconhecimento da ilegitimidade passiva da Companhia, com sua consequente exclusão do polo passivo, depende de autorização judicial, que pode ser concedida pelo juízo ou não. No caso das referidas ações a exclusão da Companhia do polo passivo não foi autorizada, e os consultores jurídicos avaliaram uma das causas como perda provável, no montante de R$ 7.544.

Conselho de Administração	**Diretoria**
Oscar Pekka Fahlgren - Presidente	Jayme Nicolato - Diretor Presidente
William Kenneth Loughnan - Vice-Presidente	Guilherme Caiado - Diretor de Operações
Kelly Michele Thomson - Conselheira	Thiago Roldão - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Matthew James Hadfield - Conselheiro	

Flavio Ary de Oliveira Silveira
CRC MG / 095168/O-9